



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – REITORIA  
RESOLUÇÃO Nº 037 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fortaleza, 30 de Agosto de 2016.

**INSCRIÇÃO**

A Comissão Eleitoral Local da Reitoria no uso de suas atribuições conferidas nas Resoluções do Conselho Superior do IFCE nº 036 de 04 de Julho de 2016 que deflagra o processo de consulta para Reitor e Diretores Gerais e Resolução nº 037 de 02 de Agosto de 2016 que designa os membros das comissões eleitorais locais e em atendimento ao disposto no Art. 66 do Edital nº 001/2016 publicado em 15 de Agosto de 2016, abre inscrições para credenciamento de mesários (as) das mesas receptoras de votos das seções eleitorais da Reitoria do IFCE que deverão desempenhar suas funções conforme disposto no referido edital, durante o processo de consulta para Reitor a ser realizado no dia 14 de setembro de 2016 das 09:00 às 17:00 horas.

A inscrição para credenciamento de mesário (a) deverá ser realizada na sala da Comissão Eleitoral Local da Reitoria situada na Rua Jorge Dumar, 1703, segundo pavimento, Bairro Benfica, Fortaleza-CE no período de 31 de agosto a 06 de Setembro de 2016 no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou através do envio de formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail: [celocal.reitoria@ifce.edu.br](mailto:celocal.reitoria@ifce.edu.br) até a data e horário estabelecido para encerramento das inscrições.

Havendo número de inscritos para cada seção eleitoral superior ao previsto no Art. 55 do Edital nº 001/2016, a Comissão Eleitoral Local habilitará os cinco servidores com maior tempo de serviço na Instituição e designará os membros efetivos e suplentes.

Após o encerramento das inscrições e definição dos mesários, a Comissão Eleitoral Local indicará dentre os selecionados, o Presidente, o vice-Presidente e o Secretário, conforme previsto no Art. 67 do Edital nº 001/2016.

Atenciosamente,

  
Pericles Araújo Silva

Presidente  
Comissão Eleitoral Local – Reitoria